Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/08/15
Protocolo

PARECER Nº 163 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda 1 ao Projeto de Lei Ordinária 82 de 2015.
Autoria: Comissão de Justiça e Redação.
Relator: Vereador Aldonir Cabral.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Ao Projeto de Lei Nº 82 de 2015, o qual Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o "Show Agropecuário" e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

A presente emenda tem por objetivo sanar vício, a saber, o de iniciativa, pelo fato de impor ao Poder Executivo a participação como organizador do evento, quando dispuser de "recursos técnicos e financeiros", não levando em conta que o mesmo poderá com base na sua **discricionariedade** optar por fazê-lo, ou não.

Ainda tem-se por necessária a supressão total do artigo 3º, tendo em vista que este pode causar prejuízo à efetividade do Projeto, ao passo em que não esclarece acerca do interesse público.

Quanto à previsão orçamentária presente no mesmo artigo 3º, torna-se irrelevante, tendo em vista que, havendo o interesse do Poder Executivo na participação do evento, é pacifico o entendimento de que os recursos deverão constar em PPA, LDO e LOA, de modo que não prejudica o projeto a supressão do mesmo.

Razão pela qual opino pelo parecer FAVORÁVEL à presente.

III – VOTOS DA COMISSÃO – Pelas Conclusões do Relator.

Vereadores Vanderlei do Conselho e Jaime Vasatta.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 25 de agosto de 2015.

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro